Projeto de Resolução nº /2024.

Ementa: Conceder a Medalha Josué de Castro pelos relevantes serviços prestados na área da segurança pública nosso Município.

Art. 1º. Este projeto de Resolução estabelece a concessão da Medalha Josué de Castro pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município na área militar e de segurança pública ao:

Secretário Municipal de Defesa Social
- Pablo Augusto Tenório de Carvalho (Mat. 22012)

Comandante da Guarda
- Alberto Cipriano da Silva (Inspetor II, Mat. 420)

Gerente de Trânsito e Transporte
- José Risonaldo da Silva (Mat. 24792)

Gerente de Inteligência
- Mauristela Gomes da Silva (Mat. 22415)

Trânsito
- Ernande Abreu de Oliveira (Sub Insp I, Mat. 473)
- Josinaldo Marcolino Gonçalves de Souza (Sub Insp II, Mat. 31102)
- Jose Lucas Barbosa de Santana (GCM III, Mat. 34446)

Central de Operações e Inteligência - COI
- Alexandre José Sátiro de Souza (Sub Insp I, Mat. 393)
- José Patrício dos Santos (Sub Insp II, Mat. 30186)
- Talita Cibele Correia (GCM III, Mat. 34470)

RONDAP (Apoio)
- José Carlos Peixoto de Souza (Sub Insp I, Mat. 647)
- João José da Cruz Junior (Sub Insp II, Mat. 30170)
- Rodolfo Fernando Mota (GCM III, Mat. 34465)

Trânsito (Apoio)
- Edilson José da Silva (Sub Insp I, Mat. 436)
- Jardielson Leandro da Silva (GCM III, Mat. 34430)

ROMU (Apoio)

- Mozart Tavares dos Santos (Inspetor I, Mat. 601)
- Vivian Carla da Silva (GCM III, Mat. 34476)
- Augusto Cesar da Paz Santos (GCM III, Mat. 34404)

Art. 2º. Competirá à Mesa desta Casa Legislativa em comum acordo com os homenageados e o autor deste projeto de resolução marcar a data de entrega das MEDALHAS às pessoas citadas no artigo anterior.

Justificativa

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo conceder a Medalha Josué de Castro **pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município na área militar e de segurança pública.**

No dia 16/01/2023, por volta das 17h44min, a Guarnição composta pelos Subinspetor GTT Ernandes e Marcolino e o GCM L Santana realizando Patrulhamento Escolar pela PE 60, nas imediações da Praça 09 de julho, se depararam com um veículo que trafegando no contrafluxo fazendo sinais com os faróis (cortando luz).

A Guarnição suspeitou de que havia algo de errado acontecendo no interior do veículo. Na medida em que a Viatura da Guarda Civil Municipal se aproximava do veículo aumentavam as suspeitas e no exato momento que o veículo tentou desviar empreendendo fuga foi interceptado pelos Guardas Municipais que deram o comando para que os ocupantes desembarcarem com as mãos para cima.

Neste momento os Guardas perceberam que o motorista do táxi estava sob a mira de alguma arma, todos os quatro ocupantes do Taxi estavam bastantes nervosos e os meliantes fizeram movimentos bruscos, os Guardas Civis perceberam o motorista se tratava de uma vítima, e a fim de cessar a iminência e injusta agressão que a vítima sofria renderam os criminosos e os levaram para a Delegacia para que fossem apresentados à autoridade policial para os devidos procedimentos de polícia judiciária.

Enaltecemos e parabenizamos todos os homenageados visto que contribuem diariamente para a realização da segurança do nosso Município proporcionando à população tranquilidade e bem estar no Cabo de Santo Agostinho.

Portanto, requeiro aos meus pares a aprovação do presente projeto de resolução conforme o disposto no art. 147, §1º, II do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Sala de Sessões, em 19 de janeiro de 2024.

JOSE FELICIANO DE BARROS JUNIOR:52108732420
Assinado de forma digital por JOSE FELICIANO DE BARROS JUNIOR:52108732420
Dados: 2024.01.22 10:34:08 -03'00'

José Feliciano de Barros Júnior
Vereador – PSB